

## Wealth High Governance Partners S.A.

CNPJ/ME 35.932.345/0001-68 – NIRE 35.300.572.874

### Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro de 2022

**1. Data, Hora e Local:** Aos 29 dias do mês de setembro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Wealth High Governance Partners S.A., localizada na Cidade de São Paulo-SP, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 7º andar, Conjunto 72, Itaim Bibi, ("Companhia").

**2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei 6.404 de 15/12/1976 ("Lei de S.A."), e conforme lista de presença constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

**3. Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade das ações com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

**4. Mesa:** Presidente: Sr. **Marco Aurélio Abrahão**; Secretário: Sr. **Eric Vestino Cardozo**.

**5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a consignação da integralização do capital social da Companhia; (ii) o aumento do capital social da Companhia realizado em 02/02/2021 (iii) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**6. Deliberações tomadas por unanimidade:** Tendo as matérias sido discutidas e colocadas em votação, os acionistas presentes autorizaram a lavratura da presente ata de Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, conforme Art. 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A., e deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: (i) consignar que o capital social da Companhia se encontra totalmente integralizado em moeda corrente nacional; (ii) considerando que o capital social da Companhia se encontra totalmente integralizado, ratificar o aumento do capital social da Companhia, realizado em 02/02/2021, no valor total de R\$ 548,21, que resultou na emissão de 1 ação ordinária nominativa, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 548,21. O preço de emissão da ação, à época, foi estabelecido nos termos do Art. 170, § 1º, II, da Lei da S.A. Do valor total do aumento do capital social, foi atribuído o valor de R\$ 548,20 para a criação de conta de reserva de capital da Companhia e o restante foi atribuído a aumento de capital, de forma que, naquela data, o capital social da Companhia passou de R\$ 906,51 para R\$ 906,52 composto por 90.652 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. A nova ação emitida foi subscrita pelo acionista **Marcello Nébias Pilar**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 30.194.853-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 292.204.938-88, com escritório na Cidade de São Paulo-SP, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 7º andar, cj 72, Parte, Jardim Paulistano, e do consentimento dos demais acionistas da Companhia, que renunciaram ao seu direito de preferência na subscrição de novas ações, de acordo com o Boletim de Subscrição que integra a presente ata na forma do Anexo I, e por ele integralizada em moeda corrente nacional. (iii) Em razão da deliberação acima, os acionistas decidem aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 906,52 composto por 90.652 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (...) (iv) Por fim, os acionistas decidem aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que integra a presente ata na forma do Anexo II. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Local e data:** São Paulo, 29/09/2022. **Mesa:** Presidente: Marco Aurélio Abrahão; Secretário: Eric Vestino Cardozo. **Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 29/09/2022. Marco Aurélio Abrahão – Presidente; Eric Vestino Cardozo – Secretário. **Anexo II: Estatuto Social da Wealth High Governance Partners S.A.**

**Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração:** Artigo 1º. A Wealth High Governance Partners S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º. A Companhia tem sua sede, foro e domicílio na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 7º andar, cj 72, Parte, Jardim Paulistano, e poderá instalar, alterar e encerrar filiais, depósitos e agências em outras praças do País e do exterior, mediante deliberação do Conselho de Administração. Artigo 3º. A Companhia tem como objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior. Artigo 4º. A Companhia tem prazo indeterminado de duração. **Capítulo II – Do Capital Social e das Ações:** Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 906,52 composto por 90.652 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. § 1º. Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira aprovada pelo Conselho de Administração. § 2º. Cada ação ordinária conferirá a seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia. § 3º. As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. § 4º. Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, que pode ser exercido na forma da Lei das S.A. Artigo 6º. A não realização, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos

artigos 106 e 107 da LSA, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação mensal do IGP-M/FGV, calculado pro rata die, e multa correspondente a 10% do valor da prestação em atraso. **Capítulo III – Da Assembleia Geral:** Artigo 7º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. § 1º. As Assembleias Gerais da Companhia serão convocadas, instaladas e realizadas, sempre que necessário, em conformidade com as disposições da Lei das S.A. As Assembleias Gerais da Companhia poderão ser realizadas através de telefone, teleconferência, videoconferência ou outro meio de comunicação adequado. § 2º. A Assembleia Geral será presidida por qualquer dos Diretores ou, na falta destes, por qualquer acionista, conforme for escolhido pela maioria dos votos dos acionistas presentes à Assembleia Geral. O Presidente da Assembleia Geral convidará, dentre os presentes, o secretário dos trabalhos. § 3º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e em Acordo de Acionistas arquivado na sede social, serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia. § 4º. O Presidente da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições de Acordo de Acionistas arquivado na sede social, não permitindo que se compelem os votos preferidos em contrariedade com o conteúdo de tal acordo. **Artigo 8º.** Os Acionistas poderão participar das Assembleias Gerais tanto em pessoa como representados por procurador, desde que os respectivos instrumentos de representação sejam celebrados na forma e tenham as características exigidas por lei. **Capítulo IV – Da Administração da Companhia: Seção I: Normas Gerais:** Artigo 9º. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, na forma da Lei e deste Estatuto. § 1º. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão eleitos com mandato de até 03 anos, permitida a sua reeleição. § 2º. O mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral. § 3º. Os administradores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse nos respectivos Livros de Atas dos órgãos para os quais forem eleitos, dentro dos 30 dias subsequentes à sua eleição, estando dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. § 4º. Até o máximo de 1/3, os membros do Conselho de Administração poderão ser eleitos para cargos da Diretoria. § 5º. A remuneração global e anual dos administradores será fixada pela Assembleia Geral, em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo então ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição. Caberá também ao Conselho de Administração distribuir, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral. **Seção II: Conselho de Administração:** Artigo 10. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 10 membros efetivos e respectivos suplentes, residentes ou não no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia. § 1º. O Conselho de Administração terá um Presidente, que será eleito pela Assembleia. § 2º. A posse de conselheiro não residente no País fica condicionada ao cumprimento das formalidades legais aplicáveis. **Artigo 11.** Em suas ausências temporárias, os conselheiros poderão designar, por escrito, seus substitutos dentre os demais membros desimpedidos, cabendo a cada substituído, além do próprio voto, o voto do substituído. § 1º. Em caso de impedimento temporário de qualquer conselheiro, o Conselho de Administração poderá nomear outro conselheiro ou suplente como seu substituído, que servirá apenas enquanto perdurar o impedimento, cabendo ao conselheiro substituído, além do próprio voto, o voto do substituído. § 2º. No caso de vacância do cargo de conselheiro, o suplente será nomeado por deliberação do Conselho de Administração e servirá até a primeira Assembleia. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, será convocada Assembleia para proceder a nova eleição. **Artigo 12.** O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado por qualquer de seus membros efetivos, mediante comunicação por escrito através de carta, telegrama, correio eletrônico ou pessoalmente, com pelo menos 24 horas de antecedência. As comunicações informarão a hora, data, local e ordem do dia da reunião. § 1º. Serão consideradas regulares as reuniões do Conselho de Administração a que comparecerem todos os seus membros, independente de quaisquer formalidades preliminares ou desde que todos manifestem por escrito sua concordância na dispensa daquelas formalidades. § 2º. Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença da maioria dos conselheiros em exercício, sendo considerado como presente aquele que participar por vídeo ou teleconferência ou que tiver enviado seu voto por escrito ou, ainda, cujo substituído nomeado comparecer à reunião. § 3º. O Conselho de Administração deliberará validamente pelo voto favorável da maioria simples de seus membros presentes, observado o Acordo de Acionistas. **Artigo 13.** Sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre as matérias abaixo relacionadas: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes, políticas empresariais e objetivos básicos; (b) eleger, destituir, definir a remuneração e as atribuições dos membros da Diretoria da Companhia, observados os limites estabelecidos pela Assembleia Geral; (c) fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer atos celebrados, ou em via de celebração, pela Companhia; (d) nomear e destituir os auditores independentes da Companhia, quando for o caso; (e) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria; (f) submeter à Assembleia Geral a proposta de destino a ser dado ao lucro líquido da Companhia de cada exercício social ou relativo a períodos menores; (g)

deliberar sobre a distribuição aos administradores e/ou empregados de participação nos lucros da Companhia, nos limites fixados pela Assembleia Geral; (h) exercer as demais atribuições conferidas em Assembleia Geral ou por este Estatuto; e (i) resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei ou este Estatuto não confirmam a outro órgão da Companhia. **Seção III: Diretoria:** Artigo 14. A Diretoria será composta por 02 Diretores, acionistas ou não, residentes no País, todos eleitos pelo Conselho de Administração e por ela destituíveis a qualquer tempo. A Diretoria deverá ser composta por 1 Diretor Presidente, sendo os demais Diretores sem designação específica. **Artigo 15.** Os Diretores eleitos serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da Diretoria, conforme o caso, e permanecerão no exercício de suas funções até a posse de seus substitutos. **Parágrafo Único.** Em caso de destituição, renúncia, substituição, impedimento temporário ou permanente de qualquer Diretor, deverá ser convocada uma Reunião de Conselho de Administração para eleição do substituído. **Artigo 16.** Compete aos Diretores: (i) administrar, gerir e superintender os negócios da Companhia, além de assegurar a observância do presente Estatuto Social; (ii) cumprir com os deveres e responsabilidades que lhes forem atribuídos pelo Conselho de Administração e o Estatuto Social; (iii) assegurar que o objeto social da Companhia seja cumprido; e (iv) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e em relação a terceiros, realizando todos os atos e assinando todos os documentos necessários, desde que tais atos e/ou documentos sejam empreendidos e/ou assinados em conformidade com o presente Estatuto Social. § 1º. A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, competirá: (i) a 2 Diretores agindo em conjunto; (ii) a 1 Diretor e 1 procurador, legalmente constituído e com poderes específicos; ou (iii) a 2 procuradores com poderes especiais agindo em conjunto. § 2º. Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia (i) serão sempre assinados por 2 Diretores em conjunto; (ii) deverão especificar e descrever expressamente os poderes concedidos ao procurador; e (iii) exceto no caso de mandato judicial, o prazo de duração do mandato será certo e limitado a 1 ano. **Capítulo V – Do Conselho Fiscal:** Artigo 17. O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 03 membros, acionistas ou não, com mandato de 01 ano, eleitos pela Assembleia Geral. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos. § 1º. Os membros do Conselho Fiscal receberão os honorários fixados pela Assembleia Geral que os eleger, apenas durante o período em que, instalado o Conselho, estejam no efetivo exercício da função. § 2º. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal exercerá as atribuições e os poderes conferidos pela lei, e estabelecerá, por deliberação majoritária, o respectivo regimento interno, caso necessário. § 3º. O Conselho Fiscal terá as atribuições previstas na lei, as quais não podem ser outorgadas a outros órgãos da Companhia. **Capítulo VI – Do Exercício Social e Demonstrações Financeiras:** Artigo 18. O exercício social iniciará-se em 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável. **Parágrafo único.** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras, sem prejuízo de outras demonstrações exigidas pela legislação vigente: (i) balanço patrimonial; (ii) demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; e (iii) demonstração do resultado do exercício. **Artigo 19.** Os lucros líquidos apurados em cada exercício, após deduções legais, terão a destinação que for determinada pela Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, e observadas as disposições de acordos de acionistas. § 1º. Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório e não cumulativo de 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202, I, da Lei das S.A. § 2º. O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável. § 3º. Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar aos seus acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. § 4º. A Assembleia Geral pode, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório, ou a retenção de todo o lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202, § 3º da Lei das S.A. § 5º. Os dividendos ou bonificações serão pagos até o fim do exercício social em que forem declarados. **Artigo 20.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores e declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas, obedecidos os limites legais. Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório. **Capítulo VII – Da Liquidação:** Artigo 19. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. § 1º. O modo de liquidação será determinado em Assembleia Geral, que elegerá também o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação. § 2º. A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixará os seus honorários e estabelecerá as diretrizes para o seu funcionamento. **Capítulo VIII – Das Disposições Gerais:** Artigo 20. O presente Estatuto será regido e interpretado em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil. Para dirimir quaisquer questões oriundas deste Estatuto, os acionistas elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 671.833/22-4 em 25/11/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 - NIRE 35.300.461.827

**Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários**

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A. Nos termos da clausula 10, do respectivo Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série, a reunirem-se em 1ª Convocação, para Assembleia Geral de Titulares do CRI, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma Teams, administrada pela Emissora, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Investidores que enviarem solicitação para [amanda.melo@bsicapital.com.br](mailto:amanda.melo@bsicapital.com.br) e/ou [fiduciario@commcor.com.br](mailto:fiduciario@commcor.com.br), conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções abaixo e também disponíveis no site do Agente Fiduciário a todos os Investidores, no seu website: <https://www.commcor.com.br> a realizar-se em 16 de janeiro de 2023, na Rua José Versolato, nº 111, centro, São Bernardo do Campo/SP, SL 2126 às 10:00 horas da manhã, para deliberar sobre a aprovação ou não de itens complementares à Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A. realizada em 30 de setembro de 2022, com as seguintes ordens do dia: (i) **Autorização de novo CRI:** em relação ao item 5.(iv) da Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A. realizada em 30 de setembro de 2022, deliberar sobre a autorização às Cedentes CAPP4 e C&M e aos Fiadores para que tomem nova dívida no mercado no valor de até R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), ao invés de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), como constou, mantidas as demais condições; (ii) **Antecipação de Recursos para término de obras:** deliberar, em atenção ao pedido realizado pelas Cedentes CAPP4 e C&M, a antecipação de recursos visando realizar pagamentos de fornecedores das obras dos empreendimentos Residencial Quartier Maricá Parc e Residencial Quartier Itaboraí Club I e II; (iii) **novo cronograma de obras:** em relação ao item 5.(ii).(e) da Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A. realizada em 30 de setembro de 2022, autorizar a substituição do cronograma de obras dos Empreendimentos, mantidas as demais condições; (iv) **Autorizações pertinentes:** autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Securitizadora, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item acima. A Securitizadora deixa registrado que o quórum de instalação e o quórum de deliberação da assembleia em primeira convocação é de titulares dos CRI que representem pelo menos 50% dos CRI em Circulação, em segunda convocação, com qualquer número conforme redação da clausula 10.4 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão se fazer representar na assembleia por procuração, acompanhada de cópia de documento de identidade, inclusive, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos. Em relação à data de realização da assembleia, os titulares devem apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail à Securitizadora e ao Agente Fiduciário. São Paulo, 22,23 e 24 de dezembro de 2022. BSI Capital Securitizadora S.A. (23, 24 e 27/12/22)

## Hidroviás do Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 12.648.327/0001-53 - NIRE 35.300.383.982 - Companhia Aberta

### Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de dezembro de 2022

**1. Data, Horário e Local:** No dia 02 de dezembro de 2022, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 7º andar, Pinheiros, CEP: 05425-020 ("Reunião").

**2. Convocação e Presença:** A Reunião foi devidamente instalada nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, confirmada a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Felipe Andrade Pinto, Márcia Maria Ferraresi, Michell Fontes Souza, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Antonio Mary Ulrich, Denys Monteiro, Marcus Vinicius Menoita Nogueira e Ricardo Antonio Weiss. Participaram, ainda, como convidados, os Srs. Fabio Schettini, Gianfranco Cinelli e Guilherme Tourinho Brandi ("Convidados").

**3. Mesa:** Presidente: Felipe Andrade Pinto; Secretário: Guilherme Tourinho Brandi.

**4. Ordem do Dia:** (i) Consignação da renúncia do Sr. Bruno Pessoa Serapião ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) eleger novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia, em razão da renúncia descrita no item (i) da ordem do dia.

**5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes à Reunião decidiram por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas: (i) **Consignar** a renúncia do Sr. Bruno Pessoa Serapião, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 428.280 MAER, inscrito no CPF/ME sob o nº 162.746.258-95, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, conforme termo de renúncia que ficará arquivado na sede social da Companhia. Em razão da renúncia, o Sr. Felipe Andrade Pinto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.539.016-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 264.447.628-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gilberto Sabino, 215, 7º andar, Pinheiros, que até então ocupava a posição de Vice-Presidente do Conselho de Administração, passa, a partir desta data, a ocupar a posição de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) **Eleger** a Sra. Cristina Corrêa Vergueiro Antun, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.829.619-1 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 224.297.128-06, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gilberto Sabino, 215, 7º andar, Pinheiros, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a próxima Assembleia Geral da Companhia, nos termos do artigo 21 de seu Estatuto Social. A Sra. Cristina Corrêa Vergueiro Antun toma posse nesta data, conforme termo de posse, do qual consta sua declaração de desimpedimento, que ficará arquivado na sede social da Companhia. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos e executar todos os instrumentos necessários para a concretização das deliberações ora aprovadas.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação.

**7. Assinaturas:** Mesa: Presidente – Sr. Felipe Andrade Pinto; Secretário – Sr. Guilherme Tourinho Brandi. **Membros do Conselho de Administração:** Felipe Andrade Pinto, Márcia Maria Ferraresi, Michell Fontes Souza, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Antonio Mary Ulrich, Denys Monteiro, Marcus Vinicius Menoita Nogueira e Ricardo Antonio Weiss. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo, 02 de dezembro de 2022. Assinatura: Guilherme Tourinho Brandi – Secretário da Reunião. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 693.185/22-3 em 19/12/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 - NIRE 35.300.025.083

### Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas da Companhia Brasileira de Cartuchos, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 08 horas do dia 29 de dezembro de 2022, na sede da Companhia localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) deliberação acerca de proposta de contratação de empréstimo junto ao Banco do Brasil, no valor de até USD 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil dólares americanos). Ribeirão Pires, 21 de dezembro de 2022. Fabio Luiz Munhoz Mazzaro – Diretor Presidente; Sandro Morais Nogueira – Diretor Administrativo e Financeiro. (21, 22 e 23/12/2022)

Documento assinado e certificado digitalmente  
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/12/2022



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



BRDOCS

## GIP Medicina Diagnóstica S.A.

CNPJ/MF nº 43.721.026/0001-31

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em Reais exceto quando indicado de outra forma)

BALANÇO PATRIMONIAL				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA				
Ativo	Nota	2021	2020	Nota	2021	2020	Nota	2021	2020	Nota	2021	2020
<b>Circulante</b>		<b>96.168</b>	<b>65.424</b>									
Caixa e equivalentes de caixa	3	43.808	19.712	Receita operacional líquida	13	200.045	132.623	Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Títulos de capitalização		25	125	Custo dos serviços prestados	14	(147.529)	(96.726)	Prejuízo líquido do exercício	(36.379)	(21.561)		
Contas a receber de clientes	4	39.579	35.201	<b>Lucro bruto</b>		<b>52.516</b>	<b>35.897</b>	<b>Ajustes para reconciliar o prejuízo líquido do exercício com o caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais:</b>				
Impostos a recuperar	5	8.022	5.507	Despesas operacionais				Depreciação e amortização	14	12.991	10.845	
Adiantamentos a fornecedores		931	589	Com vendas	14	(1.915)	(2.222)	Amortização arrendamento		6.387	4.767	
Estoques		2.113	2.252	Gerais e administrativas	14	(69.155)	(48.449)	Provisão para créditos de liquid. duvidosa	4	122	(140)	
Instrumentos financeiros derivativos		-	-	Outras receitas (despesas)				Lucro (prejuízo) na alienação de imobilizado	6	497	29	
Outros ativos		1.691	1.067	Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	14	15	6.449	Ajuste por remensuração de arrendamentos	7	(15.292)	(5.273)	
<b>Não Circulante</b>		<b>181.423</b>	<b>126.497</b>	Resultado financeiro				Juros e atualizações monetárias		18.083	13.150	
Depósitos judiciais	11	39	68	Resultado financeiro		(18.540)	(8.325)	Plano de compra de opções		2.195	-	
Outros Investimentos		2.031	1.047	Receitas financeiras	15	2.451	1.077	<b>Redução (aumento) nos ativos operacionais:</b>				
Imobilizado	6	100.368	65.542	Despesas financeiras	15	(20.290)	(14.313)	Contas a receber de clientes	(4.500)	(13.257)		
Ativos de direito de uso	7	77.100	59.297	<b>Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL</b>		<b>(36.379)</b>	<b>(21.561)</b>	Impostos a recuperar	(2.515)	(1.937)		
Intangível		1.884	543	IRPJ e CSLL	16	-	-	Outros ativos	245	(823)		
<b>Total do ativo</b>		<b>277.591</b>	<b>191.921</b>	<b>Prejuízo líquido do exercício</b>		<b>(36.379)</b>	<b>(21.561)</b>	Depósitos judiciais	29	(38)		
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>				<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE</b>				<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais:</b>				
<b>Circulante</b>		<b>101.669</b>	<b>41.016</b>		<b>2021</b>	<b>2020</b>		Fornecedores	6.961	4.819		
Fornecedores	8	24.286	17.325	Prejuízo do exercício	(36.379)	(21.561)		Salários e encargos trabalhistas	2.723	560		
Empréstimos e financiamentos	9	63.578	14.124	Outros resultados abrangentes				Obrigações tributárias e sociais	83	1.271		
Salários e encargos trabalhistas	10	7.417	4.694	Itens que poderão ser reclassificados				Outras contas a pagar	39	(372)		
Obrigações tributárias e sociais		1.981	1.898	subsequentemente para a demonstração do resultado				<b>Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>(8.332)</b>	<b>(7.960)</b>		
Passivos de arrendamento	7	4.234	2.664	<b>Resultado abrangente total do exercício</b>		<b>(36.379)</b>	<b>(21.561)</b>	<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>				
Outras contas a pagar		173	311	<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				Aquisição de outros investimentos permanentes	(984)	(86)		
<b>Não circulante</b>		<b>102.424</b>	<b>93.222</b>					Aquisição de ativos intangíveis	7	(1.558)	(17)	
Empréstimos e financiamentos	9	21.390	31.607	<b>Saldos em 2019</b>	<b>119.055</b>	<b>(39.811)</b>	<b>79.244</b>	Aquisição de novos arrendamentos	7	(8.898)	(4.405)	
Passivos de arrendamento	7	80.856	61.615	<b>Prejuízo do exercício</b>		<b>(21.561)</b>	<b>(21.561)</b>	Aquisição de ativos imobilizados		(48.097)	(7.566)	
Provisão contingências a pagar	11	177	-	<b>Saldos em 2020</b>	<b>119.055</b>	<b>(61.372)</b>	<b>57.683</b>	Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		(59.537)	(12.074)	
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>73.499</b>	<b>57.683</b>	<b>Aumento de capital social</b>	<b>12</b>	<b>50.000</b>	<b>-</b>	<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>				
Capital social	12	169.055	119.055	Plano de opção de compra de ações	12.b	-	2.195	Empréstimos e financiamentos tomados	60.000	44.847		
Reserva de capital e opções outorgadas	12.b	2.195	-	Prejuízo do exercício		(36.379)	(36.379)	Movimento líquido de arrendamento	10.399	(5.695)		
Prejuízos acumulados		(97.751)	(61.372)	<b>Saldos em 2021</b>	<b>-169.055</b>	<b>2.195</b>	<b>(97.751)</b>	Juros pagos	(3.034)	(4.222)		
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>277.591</b>	<b>191.921</b>					Pagamento do principal de empréstimos	(25.401)	(36.387)		
								Aumento de capital social	12	50.000	-	

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósito Bancário (CDBs) com remuneração de 98% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com liquidez diária, prazos de vencimento inferiores a 90 dias e risco insignificante de mudança de valor. Os equivalentes de caixa são mantidos para finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e investimentos, em 2021 devido ao cenário desafiador houve uma redução significativa nas aplicações financeiras que refletem o resultado operacional e decisões de investimentos da Companhia.

**4. Contas a receber de clientes:**

	2021	2020
Contas a Receber de Clientes	40.255	35.755
Provisão para glosas	(320)	(198)
Prov. para créditos de liquidação duvidosa	(356)	(356)
	<b>39.579</b>	<b>35.201</b>

Os saldos a receber por idade de vencimento dos títulos em 31 de dezembro estão distribuídos conforme segue:

	2021	2020
A vencer	39.439	34.299
Vencidos		
1 a 30 dias	604	571
31 a 60 dias	76	137
61 a 90 dias	-	409
91 a 120 dias	19	10
121 a 180 dias	39	118
181 a 360 dias	16	177
Acima de 360 dias	63	34
	<b>40.255</b>	<b>35.755</b>

O prazo médio de recebimento de clientes é de 66 dias (60 dias em 31/12/2020). A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base no histórico de glosa de pagamento por parte dos planos de saúde e atrasos, sendo esse revisado periodicamente. O montante da provisão é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber em aberto, sendo a despesa com a constituição da provisão registrada no resultado, na rubrica "Despesas operacionais - vendas". A movimentação das provisões está assim demonstrada:

**Em 31/12/2019** (694)  
Reversões 140

**Em 31/12/2020** (554)  
Reversões 122

**Em 31/12/2021** (676)

**5. Impostos a recuperar:** Os saldos dos impostos a recuperar são reconhecidos com base em controles fiscais e contábeis, revisados periodicamente pela Administração e considerados recuperáveis nas atividades regulares da Companhia, estando assim compostos:

	2021	2020
PIS a recuperar	378	306
COFINS a recuperar	1.714	1.402
CSLL retido s/ serviços	2.239	1.345
IRRF retido s/aplicação financeira	481	427
IRRF retido s/ serviços	2.988	1.978
IRPJ e CSLL a recuperar	201	3
PIS e COFINS a compensar	2	26
Outros	19	20
	<b>8.022</b>	<b>5.506</b>

**6. Imobilizado**

Posição de Balanço	Taxa média anual de depreciação %	Custo	Depreciação acumulada	Valor	
				Líquido	Líquido
Móveis e utensílios	10	9.722	(2.301)	7.421	5.280
Instalações	10	2.359	(375)	1.984	746
Máquinas e equipamentos 10	1.642	(266)	1.376	763	
Computadores e periféricos	20	7.506	(2.982)	4.524	2.559
Máq. equip. hospitalares	10	59.063	(16.395)	42.668	29.275
Benfeitorias	8	57.053	(14.932)	42.121	26.069
Outras imobilizações	10	472	(198)	274	153
Obras em andamento					697
		<b>137.817</b>	<b>(37.448)</b>	<b>100.368</b>	<b>65.542</b>

A movimentação do imobilizado é como segue:

	2021	2020
Móveis e Instalações	4.807	313
Aquisições	1.318	278
Reclassificações	(216)	216
Baixas e alienações	-	-
Depreciação	(629)	(60)
<b>Saldo em 2020</b>	<b>5.280</b>	<b>747</b>
Aquisições	3.099	890
Reclassificações	-	516
Baixas e alienações	(148)	(20)
Depreciação	(810)	(149)
<b>Saldo em 2021</b>	<b>7.421</b>	<b>1.984</b>

**7. Arrendamentos:** a) Saldo reconhecidos no balanço patrimonial: O balanço patrimonial contém os seguintes saldos relacionados a arrendamentos:

	2021	2020
Ativos de direito de uso	77.100	59.297
Imóveis	77.100	59.297
Passivo de arrendamento		
Circulante	4.234	2.664
Não circulante	80.856	61.615
	<b>85.090</b>	<b>64.279</b>

b) Saldo reconhecidos na demonstração do resultado: A demonstração do resultado incluiu os seguintes montantes relacionados a arrendamentos:

	2021	2020
Encargo de amortização dos ativos de direito de uso	5.355	4.767
Edificações	1.033	16.128
Remensuração ativo de arrendamento (*)	6.388	20.895
Despesa com juros	8.452	8.204
Remensuração de passivo de arrendamento (*)	1.951	(21.401)
	<b>10.403</b>	<b>(13.197)</b>

(\*) A Companhia remensurou seus contratos de arrendamentos devido aos reajustes anuais nos aluguéis de acordo com o previsto na prática contábil do CPC 06 (R2) "Arrendamentos".

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/12/2022



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



continuação

Ativos de direito de uso: A movimentação de saldos dos ativos de direito de uso é evidenciada abaixo:

	2021	2020
Saldo inicial	59.297	75.787
Adição por novos contratos	8.898	4.405
Ajustes por renovação	15.298	(16.128)
Despesa de depreciação	(6.393)	(4.767)
Saldo em 31/12/2021	77.100	59.297

Passivos de arrendamento: As movimentações dos saldos dos passivos de arrendamento são apresentadas no quadro abaixo:

	2021	2020
Saldo inicial	64.279	83.375
Encargos s/ arrendamento	10.403	8.204
Adição por novos contratos	8.898	4.405
Pagamentos	(11.367)	(10.303)
Ajustes por renovação	12.877	(21.402)
Saldo em 31/12/2021	85.090	64.279

A Companhia analisou os contratos de arrendamento no tocante aos impactos relativos a pandemia da Covid-19 e avaliou que não houve mudança no fluxo de pagamentos (exceto aos que foram renegociados conforme previsão em contrato), não houve encerramento de contratos devido a pandemia e também não há indícios de impairment. Sendo assim, não houve mudança no escopo dos contratos e quaisquer reduções de pagamentos foram devidamente registradas no resultado do período, conforme previsto no pronunciamento técnico contábil CPC 06 (R2) Arrendamentos.

Resumo das características e garantias vinculadas aos financiamentos:

Financiamento	Moeda	Finalidade	Garantia	Vencimento	Encargos
Emprestimo Banco do Brasil	R\$	Capital de Giro	Aplicação + Recebíveis	01/11/2024	CDI + 4,05%
BNDES / FINAME	R\$	Compra Equipamento	Equipamento	01/07/2022	14,25%
EMPRESTIMO BBM	R\$	Capital de Giro	Recebíveis	01/11/2024	CDI + 4,75%
BANCO DAYCOVAL	R\$	Capital de Giro	Recebíveis	01/08/2023	14,57%
EMPRESTIMO SANTANDER* CEF	R\$	Capital de Giro	Aplicação + Recebíveis + Aval	01/06/2022	TLP + 9,50%
FINAME BRADESCO	R\$	Compra Equipamento	Equipamento	15/06/2023	CDI + 3,29%
LEASING BRADESCO (SIEMENS)	R\$	Compra Equipamento	Equipamento	01/06/2023	12,65%
LEASING BRADESCO	R\$	Compra Equipamento	Equipamento	01/07/2023	12,65%
LEASING SANTANDER	R\$	Compra Equipamento	Equipamento	01/07/2024	12,12%
LEASING SANTANDER	R\$	Compra Equipamento	Equipamento	01/08/2024	11,52%
LEASING SANTANDER	R\$	Compra Equipamento	Equipamento	01/10/2024	10,45%
LEASING SANTANDER	R\$	Compra Equipamento	Equipamento	01/10/2024	10,45%
LEASING SANTANDER	R\$	Compra Equipamento	Equipamento	01/12/2024	10,14%
LEASING SANTANDER	R\$	Compra Equipamento	Equipamento	01/06/2024	11,52%
ITAU 61071288**	R\$	Empréstimo Ponte	Receível + Cash Colateral	23/03/2026	CDI + 6,04%
ITAU 61071550**	R\$	Empréstimo Ponte	Receível + Cash Colateral	01/04/2026	CDI + 6,04%

(\*) Contrato possui *covenant* que estabelece que o montante resultante da razão entre a Dívida Bancária Líquida e o *Ebitda* (*Earning before interest, tax, depreciation and amortization*) não pode exceder o múltiplo de 2,0 vezes no exercício findo em 31/12/2021. (\*\*) Contrato possui *covenant* que estabelece que o montante resultante da razão entre Dívida Bancária Líquida e o *Ebitda* (*Earning before interest, tax, depreciation and amortization*) não pode exceder o múltiplo de 3,5 vezes no exercício findo em 31/12/2021. Análise de vencimento dos empréstimos e financiamentos: Os empréstimos e financiamentos têm a seguinte composição por ano de vencimento em 31/12/2021:

Ano	R\$	Total
2022	339	339
2023	8.032	8.032
2024	14.649	14.649
2025	9.943	9.943
2026	52.005	52.005
Total	84.968	84.968

10. Salários e encargos trabalhistas

	2021	2020
Provisão de férias e encargos	3.404	1.712
Salários a pagar	2.171	1.462
INSS a recolher	993	735
FGTS a recolher	306	99
IRPJ Retido na Fonte (IRRF) assalariado	515	648
Outros	28	38
Total	7.417	4.694

11. Provisão para contingência: A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas e cíveis, em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. Não houve provisões para eventuais perdas decorrentes desses processos no período. Apresentamos a seguir o quadro evolutivo das provisões para contingências:

	Trabalhistas	Cíveis	Subtotal	Depósitos Judiciais
Em 31/12/2020	-	-	-	(59)
Adições/reversões	90	87	177	137
Reclassificações/Pagamentos	-	-	-	(39)
Em 31/12/2021	90	87	177	39

A Companhia é parte passiva em 29 processos, sendo 14 na área trabalhista e 15 na área cível, que somam um montante de R\$ 1.205 mil (R\$ 876 mil em 31/12/2020) para os quais foi provisionado o valor de R\$ 177 referente a processos com perda provável, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas na Brasil: (i) Todos os processos são avaliados em conjunto com nossos assessores jurídicos para classificação entre possível, remoto ou provável e somente os processos classificados como provável são contabilizados; e/ou (ii) em virtude do estágio em que se encontram, os desfechos dessas ações não podem ser determinados com segurança no momento.

12. Patrimônio líquido Capital social: Em 2021 a Companhia teve um aumento de capital no valor de R\$ 50.000 efetuado em duas parcelas de R\$ 25.000, este aumento teve como finalidade de custear a expansão de unidades já existentes e abertura de novas unidades. O capital subscrito em 31/12/2021 é representado por 23.307 ações, com um valor patrimonial de R\$7,25 por ação, perfazendo um capital total de R\$169.055, assim distribuído entre os acionistas:

	Ações ON	Ações PN	Total Ações	%
Magnólia Fundo de Investimento	15.534.530	15.534.530	31.069.060	66,65
Rogério Ciarcia	-	-	-	-
Ramires	1.873.454	-	1.873.454	8,04
Décio Roveda Júnior	1.873.454	-	1.873.454	8,04
Porto Feliz Holding S.A.	1.502.227	-	1.502.227	6,45
RAF Holding Ltda.	1.254.001	-	1.254.001	5,38
Vinicius Santos Silva	893.553	-	893.553	3,83
Felipe Monteiro de Albuquerque	345.374	-	345.374	1,48
Maurício José Palmieri Orlandi	30.700	-	30.700	0,13
Total	7.772.763	15.534.530	23.307.293	100,00

a) Destinação do resultado: A Companhia pode aprovar distribuições de dividendos anuais, com base nas demonstrações financeiras auditadas da Companhia, da seguinte forma: (i) mediante análise e aprovação das demonstrações financeiras para qualquer dado ano fiscal da Companhia, os acionistas deverão primeiramente deduzir do lucro líquido da Companhia do ano fiscal anterior (a) todo e qualquer valor que obrigatoriamente deva ser retido, coletado ou de outra forma provisionado pela Companhia em seus registros contábeis, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. A Constituição de reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social. § 2.º. Do lucro líquido serão destacados, ainda, se necessário, os valores destinados à formação de reservas para contingências e lucros a realizar, na forma da Lei das Sociedades por Ações, mediante proposta da Diretoria, *ad referendum* da Assembleia Geral. (b) todo caixa necessário para a Companhia realizar o orçamento anual e o plano de negócios para o ano fiscal corrente, conforme previsto no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia; e (ii)

	2021	2020
8. Fornecedores:	24.286	17.325
Fornecedores	24.286	17.325

O período médio de pagamento na compra de certos produtos e serviços é de 47 dias em 31/12/2021 (61 dias em 31/12/2020). Não são cobrados juros sobre as contas a pagar. A Companhia coloca em prática suas políticas de gerenciamento dos riscos financeiros para garantir que todas as obrigações sejam pagas conforme os termos originalmente acordados.

	2021	2020
9. Empréstimos e financiamentos:	1.747	2.947
Banco Santander (BNDES/FINAME)	2.512	3.335
Leasing Santander	2.266	3.666
Leasing Bradesco	339	1.126
Santander (Giro)	325	492
Daycoval (Giro)	9.943	10.013
BBM (Giro)	-	3.611
Itau Internacional (Giro)	3.694	5.513
Caixa	12.137	15.028
Banco do Brasil	17.697	-
ITAU 61071288	34.308	-
ITAU 61071550	84.968	45.731

	2021	2020
Classificados como:	63.578	14.124
Circulante	21.390	31.607
Não Circulante	84.968	45.731

em conjunto com a aprovação das demonstrações financeiras, os acionistas, conforme previsto no acordo de acionistas, deverão fazer com que a Companhia distribua, ao menos, 25% (vinte e cinco por cento) do saldo total do lucro líquido da Companhia, após terem sido feitas as deduções mencionadas no item (i) acima. b) **Opção de compra de ações:** Em 2021 a Companhia iniciou seu primeiro programa de compra de ações. Em AGE realizada em 03/08/2021 foi aprovado o plano de opção de compra de ações da Companhia, destinado aos seus administradores, empregados e prestadores de serviços ou de outras sociedades sob o Controle da Companhia. As opções outorgadas no âmbito deste Plano de Opção representarão no máximo 7% (sete por cento) do capital social total da Companhia, já considerados os efeitos de diluição dos demais acionistas da Companhia, decorrente do exercício das Opções. Nesta ocasião foram outorgadas 1.734.455 opções. A data de outorga ocorreu em 03/10/2021, o prazo para o exercício das opções será de 8 anos a partir desta data. O plano de opção de compra de ações conterá dois tipos de opções, ambas opções com base em tempo (TBO), opções classe A e classe B. Em 2021 a Companhia provisionou em seu balanço patrimonial o valor total das opções que cumpriram as condições de aquisição de direito (ou seja, tornaram-se *vested*) até este período.

	2021	2020
Provisão opção Classe A	301	301
Profissional 1	301	301
Profissional 2	60	60
Profissional 3	150	150
Profissional 4	120	120
Profissional 5	18	18
Profissional 6	18	18
Profissional 7	18	18
Profissional 8	18	18
Profissional 9	18	18
Profissional 10	18	18
Profissional 11	9	9
Profissional 12	18	18
Profissional 13	18	18
Provisão total opções Classe A (R\$)	1.050	1.050
Provisão opção Classe B	1.145	1.145
Profissional 1	-	-
Profissional 2	-	-
Profissional 3	222	222
Profissional 4	245	245
Profissional 5	222	222
Profissional 6	222	222
Profissional 7	33	33
Profissional 8	33	33
Profissional 9	33	33
Profissional 10	33	33
Profissional 11	33	33
Profissional 12	33	33
Profissional 13	33	33
Provisão total opções Classe B (R\$)	1.145	1.145

As opções de compra de ações são concedidas a administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia ou de outras sociedades sob Controle da Companhia. O preço do exercício da ação será equivalente ao preço da ação, devidamente corrigido pela variação anual do IPCA, desde a data base até a data do seu pagamento efetivo. As opções somente poderão ser exercidas mediante a ocorrência de Evento de Liquidez. **Valor justo:** O valor justo médio ponderado das opções concedidas durante o período, determinado com base no modelo Binomial, é de R\$ 3,62 por opção Classe A e de R\$0,12 por opção Classe B. Os dados significativos incluídos no modelo foram: *Equity value* da Empresa, estimado pela Administração em R\$282.978.783,70, quantidade de ações da Empresa anterior à diluição que totaliza 23.307.293, volume de opções do plano de 1.032.537 opções Classe A e 701.918 opções Classe B (totalizando 1.734.455 opções), preço do exercício (*strike price*) por opção de R\$14,53, preço de barreira por opção de R\$24,25, volatilidade de 45,0% (mensurada pelo desvio padrão de retornos de ações continuamente compostos baseia-se na análise estatística dos preços semanais das ações durante os últimos cinco anos) e taxa de livre de risco de 5,0% (5Y *Treasury* ajustado pelo diferencial de inflação e acrescido do risco país). 13. **Receita operacional líquida:**

	2021	2020
Receita bruta de prestação de serviços	214.617	144.017
Perdas com glosas	(2.193)	(2.580)
Impostos incidentes sobre serviços (*)	(12.378)	(8.814)
Receita líquida	200.046	132.623

(\*) Os impostos incidentes sobre serviços são compostos por Imposto Sobre Serviços (ISS), Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). 14. **Custo dos serviços prestados, Despesas com vendas, Despesas gerais e administrativas e outras receitas (despesas) líquidas:** A Companhia apresenta a demonstração do resultado do exercício utilizando uma classificação das despesas baseada em sua função. A apresentação das despesas por natureza é como segue:

	2021	2020
Custo dos serviços prestados	109.427	63.367
Despesas com vendas	109.427	63.367
Despesas gerais e administrativas	109.427	63.367
Outras receitas (despesas) líquidas	109.427	63.367
Custos com médicos e especialistas	(41.470)	-
Gastos com pessoal	(40.353)	(23.394)
Laboratórios de Apoio	(19.125)	-
Vallet, coletes, impressões e outros	(4.759)	-
Materiais clínicos	(23.743)	-
Aluguéis de imóveis e equipamentos	-	(458)
Depreciação e amortização de bens	(12.991)	-

	2021	2020
Depreciação e amortização de arrendamento	(6.387)	-
Manutenção de bens e instal.	-	(5.555)
Energia elétrica, água e telefonia	-	(3.467)
Processamento de dados e suporte de sistemas	-	(6.862)
Serviços gráficos e materiais promocionais	(1.915)	(2.062)
Remuneração de Dirigentes	-	(2.739)
Desp. com Vigilância e Limpeza	-	(3.319)
Outros serviços	-	(16)
Assessoria Administrativa	-	(4.810)
Assistência contábil, auditoria e jurídica	-	(1.721)
Demais Consultorias	-	(3.424)
Impostos, Taxas e Contribuições	-	(279)
Domínio e IPTU	-	(2.204)
Material de Copa e Limpeza	-	(1.038)
Material de Escritório	-	(743)
Lanches e Refeições	-	(69)
Segurança e Vigilância	-	(1.559)
Seguros	-	(268)
Outras	-	(3.728)
Total	(148.828)	(67.713)

	2021	2020
Custo dos serviços prestados	109.427	63.367
Despesas com vendas	109.427	63.367
Despesas gerais e administrativas	109.427	63.367
Outras receitas (despesas) líquidas	109.427	63.367
Custos com médicos e especialistas	(25.594)	-
Gastos com pessoal	(23.619)	(16.413)
Laboratórios de Apoio	(11.900)	-
Vallet, coletes, impressões e outros	(2.800)	-
Materiais clínicos	(17.201)	-
Aluguéis de imóveis e equip.	-	(329)
Depreciação e amortização de bens	(10.845)	-
Depreciação e amortização de arrendamento	(4.767)	-
Manut. de bens e instalações	-	(3.406)
Energia elétrica, água e telefonia	-	(2.930)
Processamento de dados e suporte de sistemas	-	(4.413)
Serviços gráficos e materiais promocionais	(2.222)	(1.148)

	2021	2020
Custo dos serviços prestados	109.427	63.367
Despesas com vendas	109.427	63.367
Despesas gerais e administrativas	109.427	63.367
Outras receitas (despesas) líquidas	109.427	63.367
Remuneração de Dirigentes	-	(2.892)
Despesa com Vigilância e Limpeza	-	(2.654)
Serviço Operacional	-	(1.122)
Outros serviços	-	(83)
Assessoria Administrativa	-	(3.800)
Assistência contábil, auditoria e jurídica	-	(1.042)
Demais Consultorias	-	(1.799)
Impostos, Taxas e Contribuições	-	(191)
Domínio e IPTU	-	(2.062)
Material de Copa e Limpeza	-	(864)
Material de Escritório	-	(469)
Lanches e Refeições	-	(159)
Segurança e Vigilância	-	(996)
Seguros	-	(313)
Outras	-	(2.364)
Total	(96.726)	(2.222)

15. **Resultado financeiro**

	2021	2020
Receitas financeiras	20	73
Descontos obtidos	2.252	855
Receita de aplicações financeiras	-	95
Ganho com operações de swap	179	54
Atualização de créditos fiscais e outros	2.451	1.077
Despesa financeira	(7.769)	(4.946)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(938)	(253)
Impostos sobre Operações Financeiras (IOF)	(70)	(77)
Despesas bancárias	(9.695)	(8.204)
Encargos financeiros de arrendamento	-	(44)
Perdas financeiras	(1.819)	(789)
Outras	(20.290)	(14.313)

16. **IRPJ e CSLL:** A Companhia calculou o IRPJ e a CSLL com base no lucro contábil ajustado na forma legal à alíquota de 15%, mais o adicional de 10% sobre a parcela anual do lucro tributável excedente a R\$240. A CSLL foi calculada com base no lucro contábil ajustado na forma legal à alíquota de 9%. Devido ao histórico de prejuízo e, diante da incerteza de futuro próximo da existência de lucro tributável, os valores de IRPJ e CSLL diferidos não estão registrados na demonstração financeira.

	2021	2020
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL	(36.235)	(21.561)
Taxa de		

cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. São Paulo, 10/11/2022

**PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.**  
CRC 2SP000160/O-5

**Marcelo Orlando Contador**  
CRC 1SP217518/O-7

## Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

[comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)



**BRDOCS**

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira em lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/12/2022

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

